



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 158 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 158/2024, que "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Venho por meio deste comunicado destacar a urgência da votação do Projeto de Lei que trata da readequação orçamentária do município, com o objetivo de garantir o pagamento do décimo terceiro salário e da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024 aos servidores públicos municipais.

Como é de conhecimento de todos, o pagamento do décimo terceiro salário é uma obrigação legal e um direito dos servidores municipais, que aguardam com grande expectativa essa remuneração no final do ano. Além disso, o pagamento da folha de dezembro é essencial para assegurar que todos os servidores recebam seus vencimentos dentro do prazo, especialmente em um período de grande importância para a economia local e familiar.

A readequação orçamentária proposta visa adequar os recursos necessários para o cumprimento dessas obrigações, sem comprometer outras áreas essenciais da administração municipal. Trata-se de um ajuste fundamental para garantir que os servidores municipais possam receber de forma pontual o que lhes é devido, além de proporcionar maior tranquilidade para as famílias que dependem desse pagamento.

A urgência na votação deste projeto é devido ao curto prazo que temos para efetuar os ajustes necessários no orçamento, especialmente com relação à previsão de receitas e despesas de final de ano. A não aprovação da readequação orçamentária no tempo devido pode gerar dificuldades no cumprimento dessas obrigações, prejudicando a confiança dos servidores no governo municipal.

Por isso, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para que possamos assegurar o cumprimento dos compromissos com os servidores públicos de nossa cidade, com a certeza de que a gestão responsável dos recursos públicos está sendo realizada de forma transparente e eficiente.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 158/2024.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02 16:21:44
+04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.196.000,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 714 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Valor: 105.100,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 2.500

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 715 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Valor: 131.700,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 2.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 712 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 110.250,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 2.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 713 - 10.302.0007.2061.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Valor: 848.950,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 2.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 530 - 15.452.0004.1011.0000

Projeto de Atividade: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

Valor: -1.196.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 2.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE
SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
16:20:04 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002561

Número / Ano	002561/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 17:35:34
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha